



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 8771-04

**DENOMINA DE ROTATÓRIA VALDIVINA
RODRIGUES SOARES O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rot. Inominada, entre a Al. Arnolde de Almeida Castro e a Av. Juracy Junqueira de Rezende, no Bairro Carajás, passa a denominar-se Rotatória Valdivina Rodrigues Soares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Rot. Inominada 24, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear a Senhora Valdivina Rodrigues Soares, mulher de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Carajás passa a ter o nome dessa ilustre cidadã.

Nascida de Uberlândia no ano de 1936, casou-se com Oscar Machado Borges e desta relação conjugal nasceram quatro filhos: Fátima, Edninar, Ademar e Ivaldisson. Em 1998, em consequência de pneumonia bacteriana/tuberculose pulmonar veio a falecer.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público Na sua cidade.

Pôr estes e outros tantos motivos, e, por se tratar de uma cidadã de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrada com o seu nome em um logradouro nesta cidade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas